DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Id: 2448335

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 23.12.2022

PROCESSO Nº SEI-220008/001090/2022 - Nos termos do art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022 R1, à Empresa RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.383.428/0001-14, com o valor total de R$ 111.967,82 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23.12.2022

PROCESSO Nº SEI-220008/001090/2022 - Nos termos do art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022 R1.

Id: 2448460

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO JUCERJA N° 151 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

FIXA OS VALORES DOS EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 21, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinado com o inciso II, do art. 67, do Decreto Estadual nº 48.123, de 08 de junho de 2022, e com fundamento nas disposições contidas da Instrução Normativa nº 81, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, de 10 de junho de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n° SEI-220011/001364/2020.

DELIBERA:

Art. 1º Fixar valores e divulgar a Tabela de Emolumentos para os serviços relativos a atos de registro empresarial prestados pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexos I e II da presente Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor em 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação JUCERJA nº 136 de 09 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I - DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 151/2022

Ordem	ATOS / SERVIÇOS PRESTADOS			PREÇO R$ NORMAL	PREÇO R$ ME e EPP
1	**EMPRESÁRIO**				
	Inscrição e Alteração.			301	271
2	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**				
	Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular.			488	439
3	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EXCETO AS POR AÇÕES**				
	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios.			488	439
4	**SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA**				
	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.			720	
5	**COOPERATIVA**				
	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria			638	574
6	**FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA**				
	Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.			720	
7	**CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES**				
	Registro, Alteração, Cancelamento.			720	
8	**PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL**				
	Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.			406	
9	**REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES**				
	Escritura de Emissão e Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures			698	
10	**DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA / EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / EMPRESÁRIO / SÓCIO / LEILOEIRO / TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL**				
	Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.			207	
11	**TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL**				
	11.1	Matrícula		428	
	11.2	Pedido de Transferência de Matrícula		428	
	11.3	Cancelamento de Matrícula		428	
	11.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial		428	
	11.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial		428	
12	**LEILOEIRO**				
	12.1	Matrícula		428	
	12.2	Cancelamento de Matrícula		428	
	12.3	Certidões		150	
13	**PROCESSO REVISIONAL**				
	13.1	Pedido de Reconsideração		207	
	13.2	Recurso ao Plenário		720	
14	**CONSULTA A DOCUMENTOS**				
	14.1	Vista de processo, por ato arquivado		22	
	14.2	Cópia de documento, por página.		3	
15	**CERTIDÕES**				
	15.1	Certidão Simplificada		150	
	15.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	15.2.1 - Empresário	150	
			15.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	221	
			15.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	221	
			15.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	221	
			15.2.5 - Cooperativa	221	
			15.2.6 - Consórcio e Grupo de Sociedades	221	
	15.3	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados)		254	
16	**AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE DE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL**				
	A autenticação dos Livros "Registros de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço				
	16.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas		93	
	16.2	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas por via digital		93	
	16.3	Livro digital -SPED- por conjunto de até 500.000 registros		178	

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022 às 03:50:22 -0200.